



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - IPRECAMPO

CNPJ 02.791.062/0001-94

RESOLUÇÃO nº 03, de 03 de dezembro de 2021.

PRORROGA PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS REAVALIAÇÕES MÉDICAS DOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ.

O Diretor Executivo do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campo do Tenente-IPRECAMPO, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 65, inciso I da Lei nº 511/2005;

Considerando a obrigatoriedade na periodicidade das revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade dos segurados aposentados;

Considerando a necessidade de profissional médico perito para realizar as perícias médicas;

Considerando o teor do Ofício nº 232/2021 SMS - Secretaria Municipal de Saúde, informando sobre o andamento na contratação de médico específico para a realização de tais procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as reavaliações médicas dos segurados aposentados por invalidez do IPRECAMPO por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º - Em caso de disponibilização de médico perito pelo Município em data anterior ao prazo acima previsto, a presente Resolução fica sem efeitos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irineu Drewenak
Diretor Executivo